



JL
AP.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL,

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu na Escola Secundária de Pinhal Novo o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de nove postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, designado por despacho da Senhora Diretora da Escola de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um e constituído pelo Subdiretor - Nuno Filipe Oliveira Godinho, presidente do júri e pelos vogais efetivos – Isabel Mercês Silva Costa, Adjunta da Diretora, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Conceição Serrano Bengala Margarido, Encarregada Operacional.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. classificação da prova de conhecimentos realizada pelos candidatos, no âmbito do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, no passado dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois;
2. aplicação do método de seleção da avaliação curricular aos candidatos que reuniram as condições do ponto 11.2 do referido aviso de abertura;
3. marcação dos métodos de selecção seguintes: avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências.

Passando ao ponto 1, apresenta-se, de seguida, um exemplar da mesma e a respetiva grelha de respostas corretas;

PROVA DE CONHECIMENTOS

NOME _____

N.º _____

N.º _____



D. Lur
ATP.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

(Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, número 14, de 20 de janeiro de 2022)

PROVA DE CONHECIMENTOS

JÚRI DAS PROVAS

Pinhal Novo, 25 de maio de 2022

Classificação _____

- Não escreva o seu nome, nem ponha a sua rubrica em parte alguma das folhas de prova à exceção do cabeçalho da primeira página, sob pena de a sua prova ser anulada.
- A prova de conhecimentos é escrita, de natureza teórica e realização individual, efetuada em suporte de papel, constituída por 20 questões de resposta de escolha múltipla e com a duração máxima de 60 minutos;
- A cotação total da prova é de 20 valores, valendo cada questão 1 valor;
- Durante a realização da prova, não é permitida a consulta de legislação ou quaisquer outros documentos;
- Mantenha a mesa limpa de qualquer objeto pessoal, nomeadamente dispositivos eletrónicos;
- Deve usar uma esferográfica preta ou azul, indelével;
- Deve assinalar a resposta correta com um X;
- Não é permitido o uso de corretor nem de lápis;
- Caso pretenda corrigir uma resposta assinalada, terá de riscar a primeira resposta dada preenchendo a tinta a respetiva quadrícula e assinalar a correta com um X;
- As respostas que não cumpram as regras enunciadas serão anuladas;
- Em caso de necessidade, solicite a presença de um elemento do júri na sala.



*B
JL
APr*

- 1 -

O pessoal não docente integra, entre outros:

- a) Os alunos, os professores e o diretor da escola.
- b) Os professores, os assistentes operacionais e o diretor da escola.
- c) O pessoal administrativo, os psicólogos e os assistentes operacionais.
- d) O pessoal administrativo, os professores e os assistentes operacionais.

- 2 -

O pessoal não docente, no âmbito das respetivas funções, contribui para o apoio:

- a) Social ao desenvolvimento da criança e do jovem.
- b) À organização e à gestão bem como à atividade socioeducativa das escolas.
- c) À educação, à saúde e à segurança da criança e do jovem.
- d) Ao crescimento integrado e harmonioso da criança e do jovem.

- 3 -

O que faria se algum aluno se magoasse durante o intervalo das aulas no pátio da escola?

- a) Continuava a trabalhar por considerar não ter competência para intervir.
- b) Deixava o que estava a fazer para chamar um professor que resolvesse a situação.
- c) Prestava apoio e assistência caso precisasse de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhava o aluno a uma unidade de prestação de cuidados de saúde.
- d) Chamava um aluno para vigiar o colega enquanto procurava auxílio.

- 4 -

Durante o exercício das funções de assistente operacional numa escola, sempre que lhe seja solicitado, deve:

- a) Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola.
- b) Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar.
- c) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia.
- d) Todas as respostas estão corretas.

- 5 -

De acordo com o quadro legal em vigor, ao assistente operacional numa escola compete, no exercício das suas funções, entre outras:

- a) A participação em programas e atividades de incentivo à leitura.
- b) Requisitar à Direção e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas.
- c) Confeccionar e servir as refeições aos alunos.
- d) A limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.



B
J. Gómez
AP

- 6 -

Considerando a presença na escola de alunos de outras etnias e culturas, diga como os deve tratar?

- a) Sempre com cuidado porque não confio noutras etnias.
- b) Com respeito pelas diferenças culturais e étnicas desses alunos.
- c) Com indiferença para não me comprometer com situações que possam surgir.
- d) Com tolerância e benevolência para evitar conflitos.

- 7 -

Ouviu um(a) colega de trabalho afirmar, no café próximo da residência do mesmo(a), que um aluno que frequenta o estabelecimento de ensino "é muito rebelde porque tem problemas familiares e o pai está detido". Com este comportamento, o(a) colega:

- a) Violou um dos deveres específicos do pessoal não docente.
- b) Não violou qualquer dever.
- c) Violou todos os deveres de lealdade.
- d) Violou o dever de informação a que os trabalhadores em funções públicas estão vinculados.

- 8 -

Durante o intervalo das aulas, um aluno filmava com o telemóvel uma discussão entre colegas. A reação adequada de um assistente operacional presente consiste em informar o aluno de que:

- a) Não o pode fazer.
- b) Pode fazê-lo sem qualquer problema desde que os alunos visados não se importem.
- c) Pode fazê-lo sem qualquer problema.
- d) Se continuar a filmar lhe tirará o telemóvel.

- 9 -

De acordo com o quadro legal em vigor, o aluno tem direito a:

- a) Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso.
- b) Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.
- c) Participar, através dos seus representantes, nos órgãos de administração e gestão da escola, na criação e execução do seu projeto educativo.
- d) Todas as respostas estão corretas.

- 10 -

O aluno, enquanto membro da comunidade educativa, tem a obrigação de:

- a) Fazer queixa do pessoal não docente aos professores.
- b) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos.



[Handwritten signature]

- c) Protestar verbalmente sempre que achar ter razão.
- d) Questionar ordens do pessoal não docente por não lhes reconhecer autoridade.

- 11 -

De acordo com o quadro legal em vigor, que deveres tem o aluno?

- a) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa.
- b) Prestar auxílio e assistência aos diferentes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos.
- c) Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual.
- d) Todas as respostas estão corretas.

- 12 -

De acordo com o quadro legal em vigor, têm acesso ao processo individual do aluno:

- a) O pessoal docente e não docente da escola frequentada pelo aluno.
- b) Apenas os professores do aluno.
- c) O diretor de turma, os titulares dos órgãos de gestão e administração da escola e os funcionários afetos aos serviços de gestão de alunos e da ação social escolar.
- d) Os serviços administrativos e os professores do aluno.

- 13 -

De acordo com o quadro legal em vigor, têm direito a usufruir de prémios que reconheçam e distingam o mérito escolar:

- a) Os alunos que alcancem excelentes resultados escolares.
- b) Os professores com uma longa carreira.
- c) O pessoal não docente que cumpra rigorosamente os seus deveres.
- d) Todas as respostas estão corretas.

- 14 -

O trabalhador em funções públicas está sujeito aos seguintes deveres gerais:

- a) O dever de zelo, que consiste em acatar e cumprir as ordens dos superiores hierárquicos.
- b) O dever de correção, que consiste em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços, os restantes trabalhadores e os superiores hierárquicos.
- c) O dever de lealdade, que consiste em não retirar vantagens, diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiro, das funções que exerce.
- d) Todas as frases estão corretas.

- 15 -

De acordo com o quadro legal em vigor, no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o período experimental para os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional tem a seguinte duração:



R
JL
AP.

- a) 90 dias.
- b) 180 dias.
- c) 240 dias.
- d) Um ano.

- 16 -

São consideradas faltas justificadas:

- a) Os 8 dias seguidos de falta ao trabalho por ocasião do falecimento do pai.
- b) As dadas para tratar do passaporte.
- c) As motivadas pela necessidade de submissão a métodos de seleção em procedimento concursal.
- d) As dadas, por 11 dias úteis, por altura do casamento.

- 17 -

Considerando as sanções disciplinares aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam, indique a que se encontra corretamente caracterizada.

- a) Repreensão escrita que consiste no afastamento completo do trabalhador do órgão ou serviço durante o período da sanção.
- b) Multa que determina, por tantos dias quantos os da sua duração, a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade.
- c) Suspensão que varia entre 20 e 90 dias por cada infração, num máximo de 240 dias por ano.
- d) Demissão que consiste no afastamento temporário do órgão ou serviço do trabalhador nomeado.

- 18 -

A sanção disciplinar de multa é aplicável aos trabalhadores que por exemplo:

- a) Pelo desconhecimento das disposições gerais e regulamentares, demonstrem falta de zelo pelo serviço.
- b) Deem informação errada ao superior hierárquico.
- c) Prestem falsas declarações sobre justificação de faltas.
- d) Exerçam funções em acumulação, sem autorização.

- 19 -

O trabalhador tem direito a um período de férias remuneradas em cada ano civil de acordo com as seguintes especificidades:

- a) O período anual de férias tem a duração de 25 dias úteis.
- b) Ao período de férias previsto na alínea a) acresce um dia útil de férias por cada 15 anos de serviço efetivamente prestado.
- c) Para efeitos de férias, são úteis os dias da semana de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos feriados, não podendo as férias ter início em dia de descanso semanal do trabalhador.



- d) Todas as respostas estão corretas.

- 20 -

De acordo com o quadro legal em vigor:

- a) No caso de o trabalhador adoecer durante o período de férias, estas não são suspensas, informando apenas o empregador público do facto.
- b) O trabalhador pode exercer livremente qualquer outra atividade remunerada durante as suas férias.
- c) Em caso de ausência do trabalhador por períodos inferiores ao período normal de trabalho diário, os respetivos tempos são adicionados para determinação da falta.
- d) O trabalhador pode faltar dois dias por mês por conta do período de férias, até ao máximo de 12 dias por ano, os quais podem ser utilizados em períodos de meios dias.

A resposta correta para cada uma das questões consta no quadro seguinte:

N.º questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta correta	c)	b)	c)	d)	d)	b)	a)	a)	d)	b)	d)	c)	a)	b)	a)	c)	c)	a)	c)	c)

Assim o Júri começou por fazer o registo das presenças e ausências, tendo-se verificado que não compareceram à realização da Prova Escrita de Conhecimentos os candidatos abaixo mencionados:

- Ana Catarina Almeida Matos Carrilho
- Ana Catarina Loureiro Pereira Venturinha
- Ana Lúcia Barros Nobre
- Ana Lúcia da Conceição Cabaço
- Ana Maria Caneca da Silva Varela
- Ana Rita Rodrigues Cheta Quendera
- Ana Sofia Rodrigues Firmino
- Ana Teresa Silva Ruas
- Ângela Filipa Nicolau Peixinho
- António Manuel Angelino Plácido
- Carla Sofia Gabriel Lourenço Rodrigues
- Carlos André da Costa Duarte
- Catarina Isabel Ferreira Parreira
- Célia Carvalho Graça Sarzedas



B
JL
ATP

- Cláudia Isabel Marques Pratas
- Cristina Maria de Matos Peres Oliveira
- Cristina Maria Ferreira Guerreiro
- Cristina Maria Moedas da Palma Celorindo Bate
- Cristina Sofia dos Santos Oliveira
- Daniele Silva Machado de Oliveira
- Débora Marques Delgadinho
- Dorca Silva Gomes Ramalho
- Eloísa Cristina Lopes Padilha dos Reis
- Elsa Maria Pereira Marques Anastácio
- Elvira Marisa Batista da Costa Pinto Teixeira
- Emanuelle Guimarães Ayolphi Neves
- Eunice Isabel Soares Figueiras
- Fernanda Maria Lázaro da Silva Pato
- Filipe César Xavier Larsson
- Flávio Bruno da Silva Jesus
- Gina Maria Sequeira Amaral Sena
- Harisoa Razafiarison
- Inês Martins de Almeida
- Isabel Maria de Almeida Magalhães Carvalho
- Isabel Maria Lanita Pires
- João Afonso Coelho da Silva Matias
- Josefa Maria Bernardo Ramalho Caleço
- Licínia da Conceição Galamba dos Santos Silva
- Liliana Carina Soares Perú Ramalho
- Luís Miguel Antunes Brás
- Luís Miguel Falé Caeiro Batista
- Mafalda Cristina Marques Duarte
- Mafalda Sofia Jesus Santos de Barros
- Manuela Maria Correia Fulgêncio
- Mara dos Santos Candeias
- Margarida Martins Gambôa
- Maria Catarina Guerreiro da Silva Julião Dias
- Maria Clara Costinha Cavaleiro Almeida




J. M.
APR

- Maria da Ascensão Correia Carvalho Teles
- Maria da Piedade Gonçalves Leite José
- Maria de Fátima Galvão Almeida
- Maria de Jesus Nascimento Lacão
- Maria do Rosário dos Santos Pinto Oliveira
- Maria Inês Simões Tomaz
- Maria Isabel Zacarias Alexandre Penela
- Maria José Correia de Abreu
- Maria José Martins Gomes
- Maria Manuela Almeida Sapateiro
- Maria Natércia Dias Pires
- Marina Isabel Machado Costa
- Mário Daniel Freire Marques dos Santos
- Mário Nélio Soares Aleixo da Silva
- Marisa Nunes Real Carvalho
- Marta Filipa Bruno Passos
- Milene Marques Carromeu
- Mónica de Queiroz
- Mónica Esmeralda Jeremias Mesquita
- Mónica Oliveira
- Mónica Santos da Silva
- Núria Francisca Cristina Cavaco
- Patrícia Alexandra Martins Sousa
- Patrícia Isabel Aparício Gomes
- Paula Raquel Pereira Moreira
- Pedro Miguel Alves da Silva
- Pedro Rafael Assunção Branco Velho
- Raquel Filipa Pernas Capelo Calvo
- Rosária de Fátima Cameira Sumbo
- Rute Isabel Canário Moreira
- Sandra Isabel Martins Neves
- Sandra Isabel Pereira Taneco
- Sandra Marina da Silva Almeida
- Sara de la Salete Miranda da Conceição Alves



*B
JGM
PAR*

- Sara Dinora Paiva Manhoso Moura Vitória
- Sérgio Nobre Pereira
- Sílvia Bárbara dos Santos Corte Cordeiro
- Sofia Alexandra Guerreiro Venâncio Varela
- Solange Filipa Lourenço Batista
- Sónia dos Santos Barros Galvão
- Susana Maria Gonçalves Russo Guedes
- Suzette Maria de Fátima Magno Saramago Xavier Martins
- Suzy Martins
- Telma Daniela da Costa Gonçalves
- Teresa Solange Sousa Serra
- Tiago Filipe de Assunção Lopes
- Vanda Isabel Pereira Carrilho
- Vera Lúcia Andrade Moreira Gonçalves Augusto
- Vítor Hugo Fernandes Martins

Os candidatos a seguir identificados manifestaram por email o seu interesse de desistência do procedimento concursal comum de recrutamento. Nesta conformidade, o júri deliberou considerá-los excluídos do presente processo de procedimento concursal.

- Filipe César Xavier Larsson
- Patrícia Isabel Aparício Gomes

A candidata Mónica Oliveira informou atempadamente a sua impossibilidade de comparecer à realização da prova de conhecimentos, considerando o júri válida a justificação médica apresentada. Assim, a sua realização foi remarcada para dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.

A falta de comparência dos candidatos à Prova de Conhecimentos tem como consequência a exclusão dos mesmos do procedimento concursal.

Seguidamente, procedeu-se à correcção das provas, bem como ao registo da classificação obtida pelos candidatos na Prova Escrita de Conhecimentos, com carácter eliminatório para aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes, conforme consta no ponto 11.10 do aviso de abertura com remissão para o nº10 do artigo 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.



Assim, as classificações obtidas foram as seguintes:

Candidato/a (por ordem alfabética)	Prova de Conhecimentos
Ana Catarina Almeida Matos Carrilho	Faltou
Ana Catarina Loureiro Pereira Venturinha	14
Ana Lúcia Barros Nobre	15
Ana Lúcia da Conceição Cabaço	16
Ana Maria Caneca da Silva Varela	13
Ana Rita Rodrigues Cheta Quendera	14
Ana Sofia Rodrigues Firmino	Faltou
Ana Teresa Silva Ruas	Faltou
Ângela Filipa Nicolau Peixinho	14
António Manuel Angelino Plácido	11
Carla Sofia Gabriel Lourenço Rodrigues	14
Carlos André da Costa Duarte	9
Catarina Isabel Ferreira Parreira	11
Célia Carvalho Graça Sarzedas	13
Cláudia Isabel Marques Pratas	17
Cristina Maria de Matos Peres Oliveira	Faltou
Cristina Maria Ferreira Guerreiro	15
Cristina Maria Moedas da Palma Celorindo Bate	14
Cristina Sofia dos Santos Oliveira	Faltou
Daniele Silva Machado de Oliveira	Faltou
Débora Marques Delgadinho	11
Dorca Silva Gomes Ramalho	Faltou
Eloísa Cristina Lopes Padilha dos Reis	Faltou
Elsa Maria Pereira Marques Anastácio	15
Elvira Marisa Batista da Costa Pinto Teixeira	17
Emanuelle Guimarães Ayolphi Neves	16
Eunice Isabel Soares Figueiras	13
Fernanda Maria Lázaro da Silva Pato	Faltou
Filipe César Xavier Larsson	Desistiu
Flávio Bruno da Silva Jesus	9



B
Icm
APE

Gina Maria Sequeira Amaral Sena	14
Harisoa Razafiarison	Faltou
Inês Martins de Almeida	14
Isabel Maria de Almeida Magalhães Carvalho	11
Isabel Maria Lanita Pires	17
João Afonso Coelho da Silva Matias	14
Josefa Maria Bernardo Ramalho Caleço	Faltou
Licínia da Conceição Galamba dos Santos Silva	11
Liliana Carina Soares Perú Ramalho	12
Luís Miguel Antunes Brás	Faltou
Luís Miguel Falé Caeiro Batista	13
Mafalda Cristina Marques Duarte	Faltou
Mafalda Sofia Jesus Santos de Barros	16
Manuela Maria Correia Fulgêncio	12
Mara dos Santos Candeias	10
Margarida Martins Gambôa	Faltou
Maria Catarina Guerreiro da Silva Julião Dias	15
Maria Clara Costinha Cavaleiro Almeida	15
Maria da Ascensão Correia Carvalho Teles	14
Maria da Piedade Gonçalves Leite José	15
Maria de Fátima Galvão Almeida	13
Maria de Jesus Nascimento Lacão	Faltou
Maria do Rosário dos Santos Pinto Oliveira	Faltou
Maria Inês Simões Tomaz	17
Maria Isabel Zacarias Alexandre Penela	13
Maria José Correia de Abreu	9
Maria José Martins Gomes	9
Maria Manuela Almeida Sapateiro	Faltou
Maria Natércia Dias Pires	12
Marina Isabel Machado Costa	11
Mário Daniel Freire Marques dos Santos	Faltou
Mário Nélito Soares Aleixo da Silva	14



Marisa Nunes Real Carvalho	14
Marta Filipa Bruno Passos	Faltou
Milene Marques Carromeu	Faltou
Mónica de Queiroz	14
Mónica Esmeralda Jeremias Mesquita	Faltou
Mónica Oliveira	16
Mónica Santos da Silva	18
Núria Francisca Cristina Cavaco	14
Patrícia Alexandra Martins Sousa	15
Patrícia Isabel Aparício Gomes	Desistiu
Paula Raquel Pereira Moreira	12
Pedro Miguel Alves da Silva	Faltou
Pedro Rafael Assunção Branco Velho	Faltou
Raquel Filipa Pernas Capelo Calvo	18
Rosária de Fátima Cameira Sumbo	11
Rute Isabel Canário Moreira	13
Sandra Isabel Martins Neves	17
Sandra Isabel Pereira Taneco	13
Sandra Marina da Silva Almeida	Faltou
Sara de la Salete Miranda da Conceição Alves	12
Sara Dinora Paiva Manhoso Moura Vitória	Faltou
Sérgio Nobre Pereira	10
Sílvia Bárbara dos Santos Corte Cordeiro	13
Sofia Alexandra Guerreiro Venâncio Varela	13
Solange Filipa Lourenço Batista	11
Sónia dos Santos Barros Galvão	Faltou
Susana Maria Gonçalves Russo Guedes	Faltou
Suzette Maria de Fátima Magno Saramago Xavier Martins	Faltou
Suzy Martins	Faltou
Telma Daniela da Costa Gonçalves	15
Teresa Solange Sousa Serra	18
Tiago Filipe de Assunção Lopes	Faltou



Vanda Isabel Pereira Carrilho	19
Vera Lúcia Andrade Moreira Gonçalves Augusto	Faltou
Vítor Hugo Fernandes Martins	Faltou

Os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, serão notificados para efeitos de realização da audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. No âmbito do artigo 22.º da referida portaria, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados da data da notificação electrónica, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, devendo remetê-lo para a Escola Secundária de Pinhal Novo, sita na Rua Professor Henrique de Barros, 2955 – 090 Pinhal Novo ou envio por correio electrónico, para concursos@espinhalnovo.org. As alegações devem ser formalizadas em impresso próprio de utilização obrigatória, disponível na página electrónica ou a fornecer pela Escola Secundária de Pinhal Novo.

Seguidamente, o júri procedeu à avaliação curricular que teve por base os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, considerados e ponderados de acordo com a fórmula aprovada pelo júri em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, conforme ata da primeira reunião, com remissão ao ponto 11.5 do Aviso de Abertura. Os(as) candidatos(as) obtiveram o seguinte resultado na avaliação curricular:

Candidato(a)	Classificação
Ana Cristina Oliveira Godinho	14,40
Ana Teresa Pereira Foutinho	14,40
Catarina Campos Ferreira Monteiro	16,40
Cátia Sofia da Silva Sousa	15,20
Gabriela Alexandra Rosa Alves	15,20
Genoveva Cláudia dos Santos Gordo	14,40
Ivan Palma Malinin	14,40
José de Oliveira Gonçalves	14,80
Margarida Cristina Martins Batista Oliveira	12,40
Maria José Gonçalves de Abreu Nunes	14,80
Maria Quendera dos Santos Cavaleiro	14,40
Marisa da Conceição dos Santos Pereira	12,40
Marta Isabel Miranda Salgueiro Rodrigues	12,80



Nélia Margarida Gomes Aço Ribeiro	16,00
Patrícia Isabel Claro Teixeira	16,40
Sandra Isabel Marques Barradas Matias	18,00
Sofia Isabel Matos Oliveira Sousa Pereira	15,20
Sónia da Conceição Grilo Carvalho	16,00
Susana Isabel Dias de Matos	16,00

No âmbito do ponto 3, deliberou ainda o júri convocar, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos aprovados na prova de conhecimentos para a realização do método de seleção seguinte, avaliação psicológica, tendo esta sido marcada para vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Por fim, o júri deliberou convocar os candidatos aprovados para realização do método de seleção seguinte, entrevista de avaliação de competências, tendo esta sido marcada para os dias quinze e dezasseis de junho de dois mil e vinte e dois, ambas, nas instalações da Escola Secundária de Pinhal Novo.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos da afixação na Escola Secundária de Pinhal Novo e da publicação na página de internet da Escola (www.espinhalnovo.org) dos resultados da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, assim como da data e hora em que serão realizados os métodos de avaliação seguintes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri

Nuno Filipe Oliveira Godinho

Vogais efetivos

Isabel Mercês da Silva Costa

Isabel Mercês Silva Costa

Ana da Conceição Serrano Bengala Margarido

Ana Conceição Serrano Bengala Margarido

